



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSM-CA/CAAPSM-Conselho Administrativo

### Ata de Reunião Ordinária

2022

Aos seis dias do mês de outubro de 2022, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da CAAPSM, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os representantes do Conselho Administrativo, Denilson Vieira Novaes, Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Edson Carlos da Silva, Joaquim Domingues de Oliveira, Luciana Viçoso de Oliveira, Maria das Graças Vicelli; o superintendente Luiz Nicácio; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta preestabelecida, a reunião iniciou pela explanação do conselheiro Denilson acerca das provas para obtenção da certificação profissional em RPPS, necessária para atuação dos membros de Conselhos Deliberativos e Fiscal, conforme legislação vigente. De acordo com o presidente do Conselho, o processo de licitação da empresa certificadora encontra-se em fase de finalização e, em seguida, será disponibilizada a inscrição para acesso as provas. Em seguida, foi debatida a aprovação e publicação do Projeto de Lei Municipal 262/2021, o qual dispõe sobre o estabelecimento de medidas para equacionamento do déficit atuarial do Plano de Previdência mediante transferência de ativos ao Fundo de Previdência, e a instituição do Plano de Amortização. Denilson, ainda, informou aos demais conselheiros que em breve o Atuário Previdenciário estará presente na CAAPSM para uma apresentação preliminar da situação atuarial. A seguir, Denilson expos aos conselheiros a situação de divergência entre a Coordenadoria de Aposentadorias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e a Gerência de Benefícios da CAAPSM quanto aos trâmites para realização dos processos de aposentadorias e emissão de CTC para ex servidores. Em especial, acerca da mensagem que foi encaminhada pela SMRH aos servidores informando que os processos de pedidos de aposentadoria deveriam ser protocolados diretamente na CAAPSM, sem qualquer aviso. O conselheiro Edson salientou que a CAAPSM, como Autarquia responsável pela concessão de aposentadorias, não possui acesso ou controle sobre os documentos funcionais de servidores ativos, não havendo, portanto, legalidade por parte dessa para tramitação de tal documentação. O superintendente esclareceu que está realizando uma série de conversas e reuniões com o gabinete da SMRH para ajuste da situação em questão. Foi também informado que o Conselho Fiscal já encaminhou alguns dos relatórios fiscais que estavam em atraso, ficando a análise destes para a pauta da próxima reunião. Não havendo mais a tratar, encerre-se a presente reunião, ficando agendada próxima reunião ordinária para dia 07 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Vieira Novaes, Conselheiro(a)**, em 10/10/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingues de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa, Conselheiro(a)**, em 11/10/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Conselheiro(a)**, em 13/10/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 26/10/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 26/10/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM**, em 26/10/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Vicelli, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8757346** e o código CRC **14265BAD**.